

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
Email: admsoutosoares@hotmail.com
Gabinete do Prefeito

Decreto/GP Nº 164/2017

Souto Soares – Bahia, 04 de Julho de 2017.

“Dispõe sobre a nomeação dos representantes do Conselho Municipal FUNDEB, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento de Controle Social do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, por um mandato de 02 (dois) anos, conforme abaixo relacionados:

1. Representante do Poder Executivo Municipal:

Titular: Ângela Nascimento de Oliveira
Suplente: Silvimar Araújo Lopes

2. Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Maria Angélica Neves dos Santos
Suplente: Jamila Neves Almeida

3. Representante dos Dirigentes Escolares

Titular: Zaira Barbosa de Souza
Suplente: Gildete Rosa dos Anjos

4. Representantes de Professores das Escolas Públicas

Titular: Elys Alves Costa
Suplente: Marilandes de Souza Silva

5. Representantes de Estudantes das Escolas Públicas Municipal

Titular: Lucilene do Nascimento de Jesus
Suplente: Gilvani Rosa de Souza

Titular: Maria Milza Bispo Lima
Suplente: Roseli Ferreira dos Santos

Prefeitura Municipal de Souto Soares

6. Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: Maísa Cláudia Araújo de Sousa Madeira
Suplente: Cleber Araújo Lopes

7. Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Veridiana Ferreira Evangelista
Suplente: Sirlene Sousa dos Anjos

8. Representantes do Pais e Alunos

Titular: Otieres Gaspar de Souza
Suplente: Carlane Dias Gaspar

Titular: Ercília Dias Nascimento Neta
Suplente: Maria Elce Miranda de Souza

9. Representante dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Públicas

Titular: Maelton Souza de Souza
Suplente: Ana Cristina Macedo

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2017/2020